



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 20.661/2024**

**Objeto:** – Inscrição de 03 (três) servidores no “Curso de Implantação de Rede IPv6”, na modalidade on-line (síncrona e assíncrona) - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

**Empresa indicada: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 03 (três) servidores, lotados na Seção de Gestão de Redes de Computadores deste órgão, no “Curso de Implantação de Rede IPv6”, que será realizado pela ESCOLA SUPERIOR DE REDES, no período de 09/09/2024 a 20/10/2024, com 10 (dez) encontros ao vivo (síncronos), às segundas-feiras e quartas-feiras, nos dias 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de setembro de 2024 e nos dias 02, 07 e 09 de outubro de 2024, com duração de 20 (vinte) horas, totalizando 40 (quarenta) horas de capacitação.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 64/65).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.89), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.83/88).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls.92/95).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.93, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa